

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

10 / 03 / 2023

Assinatura:

Lamila Uloguira
14:28

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 10 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
06.03 – Departamento da Cultura
06.03.13.392.0014.2046 – Eventos Municipais
3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 200.000,00

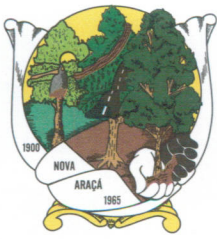
Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal da Assistência Social
04.01.08.241.0013.1001 – Construção da Casa de Acolhimento ao Idoso
4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

07 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
07.01.15.452.0005.2053 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 20.000,00

07.01.15.452.0012.2054. – Melhorias, Conservação de Vias Urbanas, Praças, Loteamentos, Parques e Acessos
3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 20.000,00

09 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Desporto e Turismo
09.01.23.691.0009.2070 – Realização da ExpoAraçá – Feira Agroindustrial e Comercial
3.3.50.41.00000000-0001 – Contribuições.....R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 10 de março de 2023.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos / _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

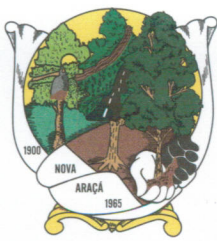
Data 13/03/23 ATANº 09

Ademir Dal Pozzo
PRESIDENTE

2023
Maraí ess

Ana P. Marin

Autenticação do documento no site https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao_documento/80486E38 utilizando a chave '80486E38'



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, na rubrica 06.03.13.392.0014.2046 – Eventos Municipais;

Conforme Ofício nº 070/2023/SMEC, o crédito, cuja abertura é solicitada, servirá para custear eventos organizados pelo município, dentre eles: Shows a serem realizados no mês de abril do corrente ano, mês em que se comemora o aniversário do Município, assim como para festividades da Semana Farroupilha e Natal.

Além disso, para que seja possível realizar os eventos, se faz necessária contratação da estrutura adequada para sua promoção, como, por exemplo, gerador, sonorização, iluminação e outros.

É importante destacar que os eventos culturais são de grande importância para a sociedade, revelando em seus acontecimentos criatividade, costumes, tradições, valores já vividos antigamente, expressões populares artísticas e culturais, assim como agregam à população conhecimento, lazer e identificação pessoal, contribuindo para a formação intelectual e humana.

Estas são as razões pelas quais o Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, ao qual solicitamos aos nobres pares apreciação e votação, **em caráter de urgência**, haja vista a necessidade de organização dos eventos que ocorrem no mês de abril.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado () Rejeitado por _____

Com 2 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão (X) Ordinária () Extraordinária

Data 13/03/23 ATANº 09

Einey Jose Ruy
PRESIDENTE

[Handwritten signatures and notes]
Maca' CSS
Ana P. Marim



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/80486E38>

PROJETOS DE LEI		Autenticação  80486E38
Protocolo -		
Documento	Processo	
000026 / 2023	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO
CPF: 489***-***49
Assinado em: 10/03/2023 14:01:51

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 2f2fb72528a731b5e148cca7f5070aa26418e0c1ecb73f67d4232de5d7c90f67

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

OFÍCIO Nº 070/2023/SMEC

Nova Araçá, 27 de fevereiro de 2023

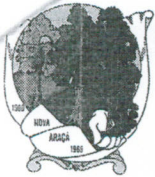
Prezado Senhor
Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal
Nova Araçá -RS

Assunto: Suplementação de valor para as programações que serão realizadas no município durante este ano.

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste solicitar a autorização para a suplementação do valor de R \$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Sendo que um valor estimado de R \$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será para a contratação de Shows para a programação durante os finais de semana do mês de abril, em comemoração ao aniversário do município. O valor de R \$100.000,00 (cem mil reais) será destinado às festividades da Semana Farroupilha e às festividades natalinas.

Atenciosamente;

MARTA ISABEL CREMA STUANI
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/8E30B0EE>

OFÍCIO SMEC		Autenticação
Protocolo 000780 de 27/02/2023 10:53:30		 8E30B0EE
Documento 000070 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

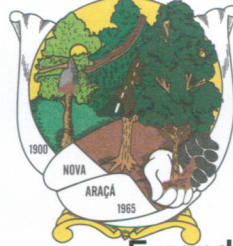
Identificação: MARTA ISABEL CREMA STUANI
CPF: 337***.***87
Assinado em: 27/02/2023 10:44:13



Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 03a8d6f5b99e1f97aeda5652bb5d4ba4f2d1d6c75e156aa5db1e0c6521efdf6f

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

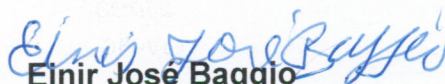
Emenda Modificativa N° 1 ao Projeto de Lei 26/2023.

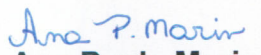
“Acrescenta e parágrafo único ao artigo 1º, e dá outras providências.”


Art. 1º - Acrescenta parágrafo único no artigo 1º, com as seguinte redação:

Parágrafo Único: O município quando da cedência dos espaços públicos deverá por meio de contrato com o cessionário condicionar a aquisição de produtos, bens e serviços da localidade quando esta dispôr.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, aos 13 dias do mês de março de 2023.


Elnir José Baggio
Ver. Presidente


Ana Paula Marin
Vereadora


Joel Barbosa
Ver. Vice Presidente

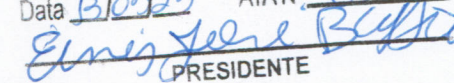
CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

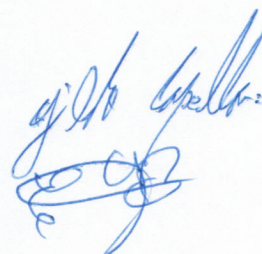
Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

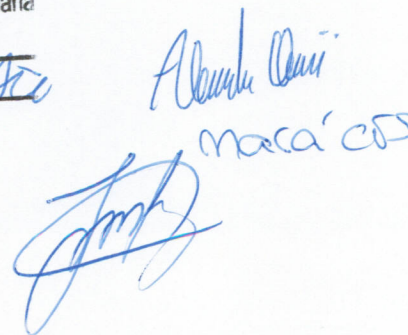
Sessão Ordinária () Extraordinária

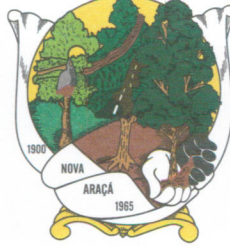
Data 13/03/23 ATANº 09


PRESIDENTE






maca' c/s



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Justificativa

Nobres Pares!

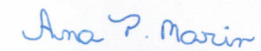
Ao comprar no comércio local, promovemos o desenvolvimento do município, contribuindo para o aumento de novos postos de trabalho, recolhendo impostos municipais e gerando mais investimentos em diversas áreas.


Assim como os empreendedores que acreditaram e continuam acreditando no potencial de nossa cidade, nós devemos fazer a nossa parte e ter consciência de que o consumo em nosso município, só nos traz benefícios, pois estamos investindo na valorização de nossos bens, é um ciclo.

As opções são diversas e vale a pena darmos prioridade ao Comércio Local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, aos 13 dias do mês de março de 2023.


Einir José Baggio
Ver. Presidente


Ana Paula Marin
Vereadora


Joel Barbosa
Ver. Vice Presidente